DECRETO Nº 174/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal em Exercício de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.352/2022 de 09/12/2022:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.352/2022, no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), destinado a suprir os seguintes Projetos/ Atividades conforme segue:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Adm. Finanças e Planejamento

Unidade Orçamentária: 03.01 – Departamento de Administração e Planejamento

Programa: 03 – Aqui Tem Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE	DETALHAMENTO D	DΑ
		RECURSO	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	100.000,00	2500	0000	

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 10 – Aqui Tem Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.029 – Manut. de Programas de Proteção Social Básica e Serviços de Vínculos

110,000/11011100000110101	11081411145461		a c c c i vi y c c c v i i i c c c c
NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE	DETALHAMENTO DA
		RECURSO	FONTE DE RECURSO
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	63.000,00	2661	0000

Art. 2° - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço geral do exercício base de 2022, conforme Art. 5° da Lei n° 1.352/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2023.

DANILO DAGA

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada em data supra e Publicado no DOM/SC.